



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1054, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA	
1463	08.241.0017.2717.0000	MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1464	08.241.0017.2717.0000	MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA		40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1465	08.241.0017.2717.0000	MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1466	08.241.0017.2717.0000	MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA		125.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1467	08.241.0017.2717.0000	MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1468	08.241.0017.2717.0000	MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA		10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-250.000,00**

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28	04.122.0005.1669.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
827	08.244.0016.1401.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
831	08.244.0016.1401.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
883	08.244.0016.2150.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
02	05	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS			
973	08.244.0005.1402.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
976	08.244.0005.1403.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 3o.- Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor a partir desta data.

REGENERAÇÃO, 12 de agosto de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Amandino Nunes da Rocha
Chefe de Gabinete

Id:12527991D3C2B3BC

Id:01AB37ED714AB085



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1054, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				250.000,00
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA	
1463	08.241.0017.2717.0000		MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA	20.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
			Não se aplica	
1464	08.241.0017.2717.0000		MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA	40.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
			Não se aplica	
1465	08.241.0017.2717.0000		MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA	50.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
			Não se aplica	
1466	08.241.0017.2717.0000		MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA	125.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Transferências Especial dos Estados	F.R.: 1 500 00
			Não se aplica	
1467	08.241.0017.2717.0000		MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA	5.000,00
			DIÁRIAS - CIVIL	
			Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
			Não se aplica	
1468	08.241.0017.2717.0000		MANUTENÇÃO FUNDO DIREITO PESSOA IDOSA	10.000,00
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
			Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
			Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)				-250.000,00
02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
28	04.122.0005.1669.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Transferências Especial dos Estados	F.R. Grupo: 1 710 00
			Não se aplica	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
827	08.244.0016.1401.0000		AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-40.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	F.R. Grupo: 1 665 00
			Não se aplica	
831	08.244.0016.1401.0000		AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-70.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	F.R. Grupo: 1 665 00
			Não se aplica	
883	08.244.0016.2150.0000		AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-40.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	F.R. Grupo: 1 665 00
			Não se aplica	
02	05	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
973	08.244.0005.1402.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo: 1 701 00
			Não se aplica	
976	08.244.0005.1403.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	F.R. Grupo: 1 701 00
			Não se aplica	

Artigo 3º.- Artigo 3º.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor a partir desta data.

REGENERAÇÃO, 12 de agosto de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Amandino Nunes da Rocha
Chefe de Gabinete

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - PMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

EMPRESA DETENTORA: ROSEANE B DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 50.722.030/0001-80), sediada na Av. Alberto Leal Nunes, nº 95, Centro, Regeneração/PI, CEP: 65.490-000.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo:

LOTE I - AR CONDICIONADO						
ITEM	PRODUTO	QTE	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT, TENSÃO 220 W, CONDENSADOR AXIAL FRONTAL, GÁS REFRIGERANTE R- 410 A, CLASSIFICAÇÃO DO IMETRO PROCEL "A", INDICADOR DE TEMPERATURA, PROTEÇÃO ANTICORROÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, TURBO, SWING SLIP, REGULAGEM DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SERPENTINA DE COBRE.	30	UNO	PHILCO	R\$ 2.490,00	R\$ 74.700,00
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, TENSÃO 220 W, CONDENSADOR AXIAL FRONTAL, GÁS REFRIGERANTE R- 410 A, CLASSIFICAÇÃO DO IMETRO PROCEL "A", INDICADOR DE TEMPERATURA, PROTEÇÃO ANTICORROÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, TURBO, SWING SLIP, REGULAGEM DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SERPENTINA DE COBRE.	80	UNO	PHILCO	R\$ 2.700,00	R\$ 216.000,00
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, TENSÃO 220 W, CONDENSADOR AXIAL FRONTAL, GÁS REFRIGERANTE R- 410 A, CLASSIFICAÇÃO DO IMETRO PROCEL "A", INDICADOR DE TEMPERATURA, PROTEÇÃO ANTICORROÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, TURBO, SWING SLIP, REGULAGEM DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SERPENTINA DE COBRE.	25	UNO	PHILCO	R\$ 4.000,00	R\$ 100.050,00
4	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, TENSÃO 220 W, CONDENSADOR AXIAL FRONTAL, GÁS REFRIGERANTE R- 410 A, CLASSIFICAÇÃO DO IMETRO PROCEL "A", INDICADOR DE TEMPERATURA, PROTEÇÃO ANTICORROÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, TURBO, SWING SLIP, REGULAGEM DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SERPENTINA DE COBRE.	15	UNO	TCL	R\$ 4.550,00	R\$ 68.250,00
5	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS, TENSÃO 220 W, CONDENSADOR AXIAL FRONTAL, GÁS REFRIGERANTE R- 410 A, CLASSIFICAÇÃO DO IMETRO PROCEL "A", INDICADOR DE TEMPERATURA, PROTEÇÃO ANTICORROÇÃO, FILTRO ANTI-BACTERIA, TURBO, SWING SLIP, REGULAGEM DE VELOCIDADE, CONTROLE REMOTO, SERPENTINA DE COBRE.	30	UNO	TCL	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 699.000,00
LOTE II - ELETRODOMÉSTICOS						
ITEM	PRODUTO	QTE	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	FREEZER GRANDE 02 TAMPA, CAP. MÍNIMA 500L, 220 VOLTS	12	UNO	ESMALTEC	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
2	FREEZER HORIZONTAL 01 TAMPA, 309 LITROS - 220 VOLTS	12	UNO	ESMALTEC	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
3	VENTILADOR DE MESA 40 CM, 3 VELOCIDADES 220 VOLTS	70	UNO	MONDIAL	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
4	LICUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 6 VELOCIDADES, 4 LITROS	10	UNO	METVISA	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
5	LICUIDIFICADOR SIMPLES, 3 VELOCIDADES, 220 VOLTS, 2,5 LITROS	30	UNO	ARNO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
6	MICRO-ONDAS 20L, 220 VOLTS	10	UNO	MIDEIA	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
7	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES 40CM, 220V	20	UNO	MONDIAL	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
8	GELADEIRA DUPLEX 386LTS, 220 VOLTS, LINHA BRANCA	10	UNO	CONSUL	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00
9	BATEDeira PLANETARIA 05 LTS, 220 VOLTS, 6 VELOCIDADES	7	UNO	ARNO	R\$ 760,00	R\$ 5.320,00
10	FRIGOBAR 124 LTS, 220 VOLTS, BRANCO	7	UNO	CONSUL	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
11	VENTILADOR DE PAREDE, 3 VELOCIDADES, 50 CM, 220 VOLTS	50	UNO	VENTISOL	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
12	BEBEDOURO DE ÁGUA FILTRO GALÃO TIPO DE CARGA: GARRAFA, 220 VOLTS	10	UNO	ESMALTEC	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00
13	PURIFICADOR DE ÁGUA 180L F-QUE EQUILIBRIUM PRATA RIVOLT	20	UNO	CONSUL	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
14	SMART TV 32 POLEGADAS, C/ ANDROID, LED HD, CONVERSOR DIGITAL, 2 HDMI, WIFI	20	UNO	TCL	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
15	SMART TV LED 43" FULL HD 1920X1080 - VOLTAGEM: BIVOLT, C/ ANDROID, LED HD, CONVERSOR DIGITAL, 2 HDMI, WIFI	20	UNO	TCL	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 259.700,00

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do edital de licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente assinatura de contrato administrativo, ou instrumento congêneres, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI, CNPJ nº 06.554.943/0001-42, situado na Praça São Gonçalo, nº 217 - B, Centro, CEP: 64.490-000, Regeneração/PI, no horário de funcionamento do órgão.

Regeneração/PI, 02 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ROSEANE B DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 50.722.030/0001-80)
Sr. Roseane Bezerra dos Santos
Empresa Detentora